



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 469/SME/DAF/2020	Data: 10/12/2020
Entidade Beneficiada.: LAR RECANTO DO CARINHO	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 6767/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 23.850,00	Data: 04/07/2019
Convênio nº.: 058/2018	
Parcela nº.: 6ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS

SPTC X

DEI X

DET X

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

CI 469/SME/DA F/2020

CE 400 SME/DAF 02/04/20

ENTIDADE: LAR RECANTO DO CARINHO

CREDOR: 624808

Nº DO TERMO: 058/2018

EMPENHO: 6767/19

PARCELA: 6ª

Alimentação

Subvenção

Entrada: 05/08/2018
Depósito: 04/07/2019

02
ALEXANDRA

2019



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROCOLO N°	DATA:
Nome da Entidade: Associação Lar Recanto do Carinho	
Título do Projeto: Projeto Dia Creche	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 058/PMF/SME 2018	
Valor transferido: R\$ 23.850,00	
Número da parcela: SEXTA	
Número de folhas que constam no processo: 57	
Nome do Responsável: NUNO DE CAMPOS	
Contato: Fone/e-mail: (48) 3228 0024 –financeiro@larrecanto@gmail.com - larecanto@gmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas seqüencialmente	/	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	/	
Comunicação de troca de Funcionários (x)		
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
ANEXO VIII – Capa	/	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal (x)		
Contracheque (x)		
ENCARGOS: INSS (x) FGTS (x) PIS (x) IR (x) GFIP (x)	/	
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.		

Data: 05/08/19	Nome: Matrícula e Assinatura do Servidor <i>Silvana D. Real Schmidt</i> Silvana D. Real Schmidt PMF/SME Matrícula 19307-0
-------------------	---

Nuno de Campos
NUNO DE CAMPOS
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058/18
Folha. 01



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO VII (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Lar Recanto do Carinho.com sede na Rui Barbosa nº 810, agrônômica, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 24.544.794/0001-12, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 23.850,00 (Vinte Três mil, oitocentos e Cinquenta reais), dividida em .12 (parcelas) conforme edital n .02/SME/2018. cujo objeto é

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis. 25 de Julho de 2019



NUNO DE CAMPOS
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058/18
Folha. 02



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

OF nº. 032/2019. Florianópolis, 25 de Julho de 2019.

Exmo. Sr.
Prefeito Gean Loureiro
Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC.

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO, CNPJ Nº 24.544.794/0001-12, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 810, Bairro Agronômica, CEP: 88.025-301, nessa cidade de Florianópolis/SC, encaminhar a prestação de contas da parcela nº 06 do Termo de Colaboração nº 058/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta reais), referente ao Projeto Dia Creche.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.

NUNO DE CAMPOS
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058/18
Folha. 03



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Quadro de crianças por grupo atendido em 2019

	Identificação do grupo e Faixa etária	Crianças nascidas entre	Número de crianças			Total de Crianças	Número de grupos	Numero de professores, auxiliares e carga horaria	
			Mat.	Vesp.	Int.				
Creche	Grupo 3/2 1 ano a 2 anos e 11 meses	01/04/2016 a 31/03/2018	---	---	15	15	01	01 Professor 40 hs 01 Auxiliar 40 hs	
			Total Creche			15	15	01	02 profissionais 40 hs
	Unificado	Grupo 4/5 3 anos a 4 anos e 11 meses	01/04/2014 a 31/03/2016	---	---	14	14	01	01 Professor 40 hs 01 Auxiliar 40 hs
Total Creche				---	---	07	07	02 profissionais 40 hs	
Total Pré-escola			---	---	07	07			
Total Unificado			---	---	21	21	01	01 Professor 40 hs 01 Auxiliar 40 hs	
Pré-escola	Grupo 6/5 Grupo Unificado 4 anos a 5 anos e 11 meses	01/04/2013 a 31/03/2015	---	---	21	21	01	01 Professor 30 hs 01 Auxiliar 30 hs	
			Total Pré-escola			---	---	21	21
	TOTAL GERAL								
CRECHE			---	---	22	50	03	04 profissionais 40 hs 02 profissionais 30 hs	
PRE ESCOLA			---	---	28				

Nilza de Campos
Presidente da Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058118
Folha. 04



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

2.1.4 Objetivo Geral: Proporcionar atendimento pedagógico na Educação Infantil em período integral para 50 (cinquenta) crianças de idade de 4 (Meses) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses da comunidade, que encontram-se em situação de acolhimento e vulnerabilidade social.

2.1.5 Objetivo Específico:

- . Contratar profissionais com a formação exigida na legislação vigente e coerente com a Proposta Pedagógica da instituição.
- . Efetuar pagamento dos encargos trabalhistas dos profissionais contratados.
- . Contratar serviços de contador.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Infantil, em período integral, diurno, carga horaria semanal.	Crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses	Creche: 22	jan/19	dez/19
			Crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses	Pré-escola: 28		
2	1	Funcionários: Contratação de Pessoal	Professoras 40hs	02	jan/19	dez/19
			Professora 30hs	01		
			Auxiliares de sala 40 horas	02		
			Auxiliar de sala 30 horas	01		
			Auxiliar de cozinha 40 horas	01		
			Auxiliar de serviços gerais 40 horas	02		
			Op. de Lavanderia 40 horas	01		
	Cozinheira 40 horas	01				
Coordenadora Pedagógica 40 horas	01					
2	Encargos Sociais	INSS, FGTS, Vale Transporte.	Mensal			
3	1	Material de Consumo	Material de higiene, limpeza e manutenção (pequenos reparos). Material didático e de expediente.	Mensal	jan/19	dez/19

Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18
Folha. 05



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

4	1	Serviços	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, Contratação de Formador e contratação de transporte para saída pedagógica	Mensal	jan/19	dez/19
5	1	Alimentação	4 refeições diárias	Mensal	jan/19	dez/19
6	1	Custos Indiretos	Internet, Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, Luz e Telefone	Mensal	jan/19	dez/19

4 – Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	SME/ VALORES EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	
2. FUNCIONARIOS	
2.1 Contratação de Pessoal	202.700,00
2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	75.667,12
3. MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	
Material Didático	
Material de Expediente	
Manutenção – Pequenos reparos	
4. SERVIÇOS	
Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador.	22.800,00
TOTAL DESPESA CORRENTE	301.167,12
5. ALIMENTAÇÃO	
Alimentação	
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL DESPESA INDIRETA	
TOTAL GERAL	301.167,12

Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18
Folha. 06



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	5.999,12	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza						
	Material Didático						
	Material de Expediente						
	Manutenção – Pequenos reparos						
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						
TOTAL DESPESA CORRENTE		21.949,12	21.950,00	21.950,00	21.950,00	21.950,00	21.950,00
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação						
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet						
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	Telefone						
	Luz						
TOTAL DESPESA INDIRETA							
TOTAL GERAL		23.849,12	23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00

M. de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058118

Folha. 07



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	21.600,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	21.600,00	15.950,00
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	6.000,00	6.818,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.850,00
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza						
	Material Didático						
	Material de Expediente						
	Manutenção – Pequenos reparos						
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						
TOTAL DESPESA CORRENTE		27.600,00	22.768,00	21.950,00	21.950,00	27.600,00	24.800,00
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação						
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet						
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	Telefone						
	Luz						
TOTAL DESPESA INDIRETA							
TOTAL GERAL		29.500,00	24.668,00	23.850,00	23.850,00	29.500,00	26.700,00

5 - Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SMF	CONVÊNIO	ANUAL
CEMJ	PARCERIA	PERMANENTE

M. de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18
Folha. 08



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Lar Recanto do Carinho**
CNPJ nº :**24.544.794/0001-12**

Título do Projeto: **Projeto Dia Creche**

Início: **Janeiro**


Término: **Dezembro**

Objetivo do Projeto: Para atendimento de 050 (cinquenta) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis / SC, aprovado por meio de Chamamento Público nº 002/SME/2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 01/02/2018, com resultado final em 27/02/2018.

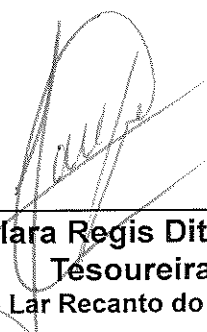
Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 25 de Julho de 2019.



Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho



Regina Iara Regis Dittrich
Tesoureira
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058118
Folha. 09



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO XI RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS Junho	ANO 2019	PARCELA 6ª	CONCEDENTE SME	DATA DEPÓSITO 04/07/2019	Nº TERMO 058/PMF/SME/18
ENTIDADE: Associação Lar Recanto do Carinho					
ENDEREÇO: Rua: Rui Barbosa, nº 810 – Bairro Agronômica					
CEP: 88.025-301			FONE: (48) 3228 0024		
RESPONSÁVEL: Nuno de Campos					
CPF: 145.698.689-91			VALOR: 23.850,00		

DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMEN TO	PAGAMENTO
		04/07/2019	SME/PMF	23.850,00	
089613	Sal. 06/19	05/07/2019	Lilian Rose Fuck	P	2.416,78
090877	Sal. 06/19	05/07/2019	Rosiana Feijo Bento da Cunha	P	1.762,55
092367	Sal. 06/19	05/07/2019	Rita de Cassia de Souza	P	1.470,30
093499	Sal. 06/19	05/07/2019	Eunice de Oliveira Moraes	P	1.490,30
094296	Sal. 06/19	05/07/2019	Jokasta Nascimento Oliveira	P	1.490,30
095138	Sal. 06/19	05/07/2019	Gisele Adriano	P	1.308,22
095977	Sal. 06/19	05/07/2019	Sirleide Brandão Lima	P	1.569,80
096889	Sal. 06/19	05/07/2019	Elisabete guinzel	P	1.470,30
098716	Sal. 06/19	05/07/2019	Wilza Carla da Silva	P	1.649,22
099417	Sal. 06/19	05/07/2019	Bruna de Fatima	P	1.283,11
0100176	Sal. 06/19	05/07/2019	Maria Leiliane Santiago Marques	P	1.348,16
100950	Sal. 06/19	05/07/2019	Maristela Pereira Brito	P	1.785,99
147102	Cop. 06/19	09/07/2019	FGTS Cop. 06/19	P	1.722,33
93141605	N/F 79	12/07/2019	Cordeiro & Lima Contabilidade S/S	Ass. Cont	1.917,06
500066	Cop. 06/19	19/06/2019	Guia Prev. Social GPS Comp.06/19	P	1.808,79
RECURSOS PRÓPRIOS				643,21	
SALDO A DE VOLVER					
SALDO TOTAL				24.493,21	24.493,21

Florianópolis, 25 de Julho de 2019.

Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Regina Lara Régis Dittrich
Tesoureira
Associação Lar Recanto do Carinho

Cordeiro & Lima Contabilidade

Marcelo Hildebrand Lima
CRC/SC 019200/O-3
Rua Vereador Osni Ortiga, 407 /
CEP: 88062-400
Lagoa da Conceição - Florianópolis - SC

Convenio nr. 058/18

Folha. 10



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Lar Recanto do Carinho CNPJ n. 24.544.794/0001-12
Título do Projeto: Projeto Dia Creche
Início: Janeiro /2019 Término: DEZ/2019

Objetivo do Projeto:

Proporcionar atendimento pedagógico na Educação Infantil em período integral para 50(cinquenta) crianças de idade de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses da comunidade, que encontram-se em situação de acolhimento e vulnerabilidade social.

Metas Atingidas:

Esta Parcela Viabilizou o pagamento de Salário de Funcionários - Pedagoga, serviço Gerais, Professora Educação Infantil, Auxiliar de Professora, Lavadeira, Auxiliar de cozinha, GPS

Mário de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058118
Folha. 11



Extrato por período

Cliente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO

Conta: 1348 / 003 / 00003446-0

Data: 24/07/2019 - 14:42

Mês: Julho/2019

Período: 1 - 24

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/07/2019	140737	PREFEITURA	23.850,00 C <i>63 Subv.</i>	23.850,00 C
05/07/2019	089613	ENVIO TEV	2.416,78 D	21.433,22 C
05/07/2019	090877	ENVIO TEV	1.762,55 D	19.670,67 C
05/07/2019	092367	ENVIO TEV	1.470,30 D	18.200,37 C
05/07/2019	093499	ENVIO TEV	1.490,30 D	16.710,07 C
05/07/2019	094296	ENVIO TEV	1.490,30 D	15.219,77 C
05/07/2019	095138	ENVIO TEV	1.308,22 D	13.911,55 C
05/07/2019	095977	ENVIO TEV	1.569,80 D	12.341,75 C
05/07/2019	096889	ENVIO TEV	1.470,30 D	10.871,45 C
05/07/2019	098716	ENVIO TEV	1.649,22 D	9.222,23 C
05/07/2019	099417	ENVIO TEV	1.283,11 D	7.939,12 C
05/07/2019	100176	ENVIO TEV	1.348,16 D	6.590,96 C
05/07/2019	100950	ENVIO TEV	1.785,99 D	4.804,97 C
09/07/2019	147102	ENVIO TED	1.722,33 D	3.082,64 C
12/07/2019	141605	PAG BOLETO	1.917,06 D	1.165,58 C
17/07/2019	921206	DOC ELET	643,21 C <i>Rec. Preferis 63 Subv.</i>	1.808,79 C
19/07/2019	500066	PG ORG GOV	1.808,79 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Ituno de Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.792/0001-12

Convenio nr. 058118

Folha. 12



Convenio nr. 058118
 Folha. 13

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 1784 / 001 / 00007537-4

Nome destinatário: LILIAN ROSE FUCK
Valor: R\$ 2.416,78
Identificação da operação: SALARIO JUNHO

Data de débito: 05/07/2019
Data/hora da operação: 05/07/2019 08:53:38

Código da operação: 00089613
Chave de segurança: 4CP952MYF7094L3P

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Serviços com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO Recibo de Pagamento de Salário
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Mensalista Folha Mensal
 Junho de 2019
 Admissao: 04/03/2013

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depro.	Sector	Classe	P.
22	LILIAN ROSE FUCK PEDAGOGA		239415	1			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.405,94	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30	
999	I.N.S.S.	9,00		250,85
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		47,43
48	VALE TRANSPORTE	3,00		72,18

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 05/07/19
 Assinatura
 Nome: Luiz de Campos
 Cargo: Presidente
 Matrícula: Associação Lar Recanto do Carinho

Total de Vencimentos		2.787,24		Total de Descontos		370,46	
Valor Líquido				2.416,78			
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FG.T.S.	FG.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF		
2.405,94	2.787,24	2.787,24	222,97	2.536,39	7,50		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

05/07/19
 LILIAN ROSE FUCK
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO
 DATA

Convenio nr. 058/18

Folha. 14

Nº Ordem		Empregador ou Razão Social					
Atividade Econômica		C.N.P.J.					
Endereço		Endereço					
LAR RECANTO DO CARINHO – 1º Quinzena							
Lilian Rose F. 08 horas							
Coord. Pedagógica – JUNHO / 2019							
1ª QUINZENA							
E	Z	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1							
2							
3		08:55	12:45	13:00	15:00		
4		08:17	12:46	13:03	15:00		
5		08:40	13:05	13:20	15:23		
6		09:00	14:04	14:20	15:57		
7		08:39	12:54	13:11	15:10		
8							
9							
10		09:37	13:04	13:24	15:40		
11		08:27	13:29	14:05	14:55		
12		08:19	13:37	14:20	15:00		
13		09:08	13:00	13:15	14:56		
14		09:00	12:00	12:15	14:15		
15							



HORAS		A R\$		TOTALS			
NORMAIS		R\$		R\$			
EXTRAS		R\$		R\$			
DESC. REMUN.		R\$		R\$			
LAR RECANTO DO CARINHO – 2º Quinzena							
Lilian Rose F. 08 horas							
Coord. Pedagógica – JUNHO / 2019							
E	Z	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16							
17		08:50	12:54	13:17	15:35		
18		09:07	13:59	14:12	15:22		
19		08:53	13:11	13:23	15:08		
20							
21		08:41	12:00	12:15	15:03		
22							
23							
24		08:57	13:00	13:15	16:41		
25		09:00	12:00	12:15	15:00		
26		09:58	13:00	13:15	17:05		
27		09:26	13:00	13:15	15:38		
28		09:00	13:32	13:47	15:52		
29							
30							
31							

Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Recebi o saldo acima mencionado

Lilian Rose Suck
Assinatura do Empregado



Convenio nr. 058/18

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Folha. 15

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 1877 / 013 / 00085398-8

Nome destinatário: ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA
Valor: R\$ 1.762,55
Identificação da operação: SALARIO JUNHO

Data de débito: 05/07/2019
Data/hora da operação: 05/07/2019 08:54:48

Código da operação: 00090877
Chave de segurança: TM5UMUUE4NHV0YE8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 ssoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 vidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO Recibo de Pagamento de Salário
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Folha Mensal
 Mensalista Junho de 2019
 Código Nome do Funcionário OBO Emp. Local Deplo. Setor Situação PL
 23 ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA 231105 1
 PROFESSOR(A) EDUC INFANTIL Admissao: 13/05/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	117,33	829,63	
11	HORAS AFAST.C/DIR.INTEGR	36,67	259,26	
3497	HORAS AFAST. P/DOENCA C/D	66,00	466,67	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	266,91	
723	INSALUB 40% IGUAL OU INFE	30,00	114,39	
998	I.N.S.S.	9,00		174,31

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 05/07/19
 Assinatura
 Nome Ivone de Campos
 Cargo Presidente
 Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

Total de Vencimentos 1.936,86
 Total de Descontos 174,31
 Valor Líquido 1.762,55

Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.555,56	1.936,86	1.936,86	154,94	1.762,55	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
 DATA 05/07/19
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO Rosiane Feijo B. da Cunha

Convenio nr. 058118

Folha. 16

Nº Ordem	Empregador ou Razão Social
Atividade Econômica	C.N.P.J.
Endereço	

Empregado
LAR RECANTO DO CARINHO - 1ª Quinzena
Rosiane Bento da Cunha 08 horas
Professora - JUNHO /2019

E Z	MANHA		TARDE		EXTRA		S E T I M A L
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	

1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

Rosiane Bento da Cunha
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.542.794/0001-12

	HORAS	A	R\$	TOTALS
NORMAIS			R\$	
EXTRAS			R\$	
DESC. REMUN.			R\$	
			R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO - 2ª Quinzena

Rosiane Bento da Cunha 08 horas
Professora - JUNHO /2019

E Z	MANHA		TARDE		EXTRA		S E T I M A L
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	

16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o selo acima mencionado
Rosiane Bento da Cunha
 Assinatura do Empregado

Convenio nr. 058118

Folha. 17



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1078 / 013 / 00048037-1

Nome destinatário:	RITA DE CASSIA DE SOUZAS
Valor:	R\$ 1.470,30
Identificação da operação:	SALARIO JUNHO

Data de débito:	05/07/2019
Data/hora da operação:	05/07/2019 08:57:55

Código da operação:	00092367
Chave de segurança:	SEV81LSCKW9E17LV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Atendimento: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO
 Mensalista

Recibo de Pagamento de Salário

Folha Mensal
 Junho de 2019

Código	Nome do Funcionário	CEO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
25	RITA DE CASSIA DE SOUZAS LAVADOR (A)		516310		2			

Admissao: 01/04/2014

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.325,00	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30	
57	MENSALIDADE SINDICAL	20,00		20,00
998	I.N.S.S.	8,00		136,50
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,50

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 05/07/19
 Assinatura
 Nome Inino de Campos
 Cargo Presidente
 Matricula Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

Total do Vencimentos		1.706,30		Total de Descontos		236,00	
Valor Líquido				1.470,30			
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálculo IRRF	Folha IRRF		
1.325,00	1.706,30	1.706,30	136,50	1.569,80	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRITADA NESTE RECIBO.
 DATA: 05/07/2019
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: Rita de C. de Souza

Convenio nr. 058118

Folha. 18

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social _____
 Atividade Econômica _____ C.N.P.J. _____
 Endereço _____

LAR RECANTO DO CARINHO - 1ª Quinzena

Rita de Cássia 08 horas

Op. Lavanderia - JUNHO /2019

1ª QUINZENA

Form.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3	08:40	08:55:10	08:35	08:50:12			
4	08:40			08:50:03			
5	08:55	08:55:05	08:55	08:50:00			
6	08:55	08:55:13	08:55	08:50:06			
7		08:55:40	08:55:40	08:50:25			
8							
9							
10	08:50:00	08:55:50	08:37:00	08:50:11			
11	08:50:51	08:55:09	08:36:09	08:49:10			
12	08:50:51	08:55:23	08:36:31	08:49:03			
13	08:50:46	08:55:09	08:36:07	08:49:06			
14	08:50:31	08:55:12	08:36:01				
15							

Recebi o valor de R\$ 1.200,00
 Rita de Cássia
 Associação Lar Recanto do Carinho
 Rua ... nº ...

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
DESC. REMUN.			R\$
			R\$

LAR RECANTO DO CARINHO - 2ª Quinzena

Rita de Cássia 08 horas

Op. Lavanderia - JUNHO /2019

Form.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	08:40	08:55:38	08:35	08:47:10			
18	08:40	08:55:34		08:49:14			
19	08:40			08:48:52			
20							
21	08:40	08:55:00	08:37:00	08:49:00			
22							
23							
24	08:40	08:55:17	08:36:04	08:49:10			
25	08:40	08:55:38	08:40	08:49:01			
26	08:40	08:55:32		08:49:14			
27	08:40	08:55:40	08:37:13	08:49:02			
28	08:40			08:49:14			
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Rita de Cássia
 Assinatura do Empregado



Convenio nr. 058/18
Folha. 19

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 1877 / 013 / 00115872-8

Nome destinatário: EUNICE DE OLIVEIRA MORAES
Valor: R\$ 1.490,30
Identificação da operação: SALARIO JUNHO

Data de débito: 05/07/2019
Data/hora da operação: 05/07/2019 09:00:45

Código da operação: 00093499
Chave de segurança: FUJ27MJK2531GHJY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Visibilidade: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO Recibo de Pagamento de Salário
CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Folha Mensal
Mensalista Junho de 2019

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.325,00	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30	
999	T.N.S.S.	8,00		136,50
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,50
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.706,30	216,00
			Valor Líquido	1.490,30

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 05/07/19

Assinatura: *[Assinatura]*
Nome: Luís de Campos
Cargo: Presidente
Matricula: [Matricula]

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESCRITIVA NESTE RECIBO.

Eunice de O. Moraes
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

05/07/19
DATA

Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Parcela IRRF
1.325,00	1.706,30	1.706,30	136,50	1.569,80	0,00

Convenio nr. 058/18
 Folha. 20

Nº Ordem _____
 Empregador ou Razão Social _____

Atividade Econômica _____
 C.N.P.J. _____

LAR RECANTO DO CARINHO – 1 º Quinzena

Eunice Moraes 08 horas
 Aux. de Sala - JUNHO /2019

Linha	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3	08:44	09:43:00	09:29	09:27:02			
4	09:37	09:47	09:54:29	09:27:01			
5	09:29:00	09:44:04	09:55:31	09:27:04			
6	09:29:00	09:44:04	09:55:03	09:27:02			
7	09:29:00	09:44:02	09:55:32	09:27:00			
8							
9							
10	09:29:00	09:44:08	15:20	09:27:11			
11	09:29:00	09:44:17	09:55:31	09:27:06			
12	09:29:00	09:44:15	09:55:37	09:27:03			
13	09:29:00	09:44:24	09:55:38	09:27:01			
14	09:29:00	09:44:15	15:40				
15							

[Handwritten signature]
 Recebido em 20/06/2019
 Recebido em 20/06/2019
 Recebido em 20/06/2019

HORAS	A	R\$	TOTAIS
NORMAIS		R\$	
EXTRAS		R\$	
DESC. REMUN.		R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO – 2 º Quinzena
Eunice Moraes 08 horas

Aux. de Sala - JUNHO /2019

Linha	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	09:29:00	09:44:29	09:55:28	09:27:01			
18	09:29:00	09:44:36	09:55:23	09:26:50			
19	09:29:00	09:44:42	09:55:29	09:26:44			
20							
21	09:29:00	09:44:51	09:55:26	09:26:55			
22							
23							
24		09:55:07	09:56:09	09:26:59			
25							
26	09:29:00	09:44:24	09:55:27	09:27:02			
27	09:29:00	09:44:25	15:25	09:27:00			
28	09:29:00	09:44:36	09:44:41	09:26:00			
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

[Handwritten signature]
 Assinatura do Empregado



Convenio nr. 058/18

Folha. 21

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1011 / 013 / 00040608-7
Nome destinatário:	JOKASTA NASCIMENTO OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.490,30
Identificação da operação:	SALARIO JUNHO
Data de débito:	05/07/2019
Data/hora da operação:	05/07/2019 09:02:50
Código da operação:	00094296
Chave de segurança:	P34355S6V2GGH7WT

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Juvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO

Recibo de Pagamento de Salário
 Folha Mensal
 Junho de 2019

Nome do Funcionário	35 JOKASTA NASCIMENTO OLIVEIRA	CBO	Emp.	Local	Depro.	Sector	Seção	Pl.
	AUXILIAR DE PROFESSORA	331110			2			
Admissão: 21/05/2018								

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS			
17	INSALUBRIDADE 30%	220,00	1.325,00	
998	I.N.S.S.	30,00	381,30	
48	VALE TRANSPORTE	8,00		136,50
		6,00		79,50
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.706,30	216,00
			Valor Líquido	1.490,30

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 05/07/19

Assinatura: *Francisco de Campos*
 Nome: Francisco de Campos
 Cargo: Presidente
 Matrícula: 150004 Lar Recanto do Carinho

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05/07/2019

Jokasta N. Oliveira
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Salário-Base	Ssl. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.325,00	1.706,30	1.706,30	136,50	1.569,80	0,00

Nº Ordem	Empregador ou Razão Social
Atividade Econômica	C.N.P.J.

- LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena

- Jokasta Nascimento Oliveira - 08 horas

Aux. de Sala - JUNHO /2019

E T Z	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H Extr
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3	08:00	12:30	13:30	17:22			
4	08:00	12:30	13:30	17:05			
5	08:00	12:52	13:30	17:04			
6	08:56	13:00	13:00	17:07			
7	08:59	13:00	14:00	17:07			
8							
9							
10	08:48	13:00	14:00	17:01			
11	08:55	13:00	14:00	17:01			
12	08:43	13:00	14:00	17:00			
13	08:41	13:00	14:00	17:05			
14	08:43	13:00	14:00	17:00			
15							

HORAS		A	R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$	
EXTRAS			R\$	
DESC. REMUN.			R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena

Jokasta Nascimento Oliveira - 08 horas

Aux. de Sala - JUNHO /2019

E T Z	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H Extr
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	08:00	13:00	14:00	17:00			
18	08:00	13:00	14:00	17:00			
19	08:00	13:00	14:00	17:00			
20							
21	08:53	13:00	14:00	17:07			
22							
23							
24	08:00	12:40	13:40	17:08			
25	08:00	12:36	13:22	17:07			
26	08:34	13:00	13:50	16:00			
27	08:20	13:00	13:50	17:03			
28	08:00	13:00	14:00	17:00			
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Jokasta N. Oliveira
Assinatura do Empregado



Convenio nr. 058118

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Folha. 23

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	0879 / 013 / 00005025-5
Nome destinatário:	GISELE ADRIANO
Valor:	R\$ 1.308,22
Identificação da operação:	SALARIO JUNHO
Data de débito:	05/07/2019
Data/hora da operação:	05/07/2019 09:04:53
Código da operação:	00095138
Chave de segurança:	LQNJ71LP0LNL8GQC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO

Recibo de Pagamento de Salário

Folha Mensal
 Junho de 2019

Código	Nome do Funcionário	OSO	Emp.	Local	Depro.	Sector	Estado	Fl.
34	GISELE ADRIANO COZINHEIRO(A)		513205		2			

Admissão: 21/05/2018

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.148,33		
11	HORAS AFAST.C/DIR.INTEGR	29,33	176,67		
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	317,76		
42	HORAS FALTAS DSR	14,66		68,29	
998	I.N.S.S.	8,00		113,75	
40	HORAS FALTAS	22,00		132,50	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.642,74	334,54	
			Valor Líquido	1.308,22	
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.325,00	1.421,97	1.421,97	113,75	739,45	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante
 deste documento foi SERVICO RECEBIDO e aceito
PRESTADO
 Em 05/07/19

 Assinatura
 Nome _____
 Cargo _____
 Matrícula _____

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA: 05/07/2019

Nº Ordem

Empregador ou Razão Social

Atividade Econômica Federal

C.N.P.J.

LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena

Gisele Adriano - 12 horas

Cozinheira - JUNHO /2019

1ª QUINZENA

Nº	MANHÃ		TARDE		EXTRA		EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2	06:45	08:40	08:00	08:00			
3							
4	08:09	08:21	08:00	08:00			
5							
6	08:09						
7							
8	08:10	08:54	08:55	19:00			
9							
10	08:55						
11							
12	06:55	13:20	14:20	19:00			
13							
14	06:50	14:00	15:00	19:00			
15							

Convenio nr. 058/18
Folha. 23 A

HORAS		A	R\$	TOTALS
NORMAIS			R\$	
EXTRAS			R\$	
DESC. REMUN.			R\$	
			R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena

Gisele Adriano - 12 horas

Cozinheira - JUNHO /2019

Nº	MANHÃ		TARDE		EXTRA		EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:00	14:00	15:00	19:00			
17							
18	06:55	15:00	16:00	19:00			
19							
20	08:07	08:23	16:00	08:00			
21							
22	08:01	08:31	08:32	08:00			
23							
24	06:58	13:00	14:00	19:00			
25							
26	06:50	13:10	14:00	19:10			
27							
28	06:55	13:30	14:30	19:00			
29							
30	06:58	13:00	14:00	19:00			
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado



Convenio nr. 058118
 Folha. 24

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 0077 / 013 / 00012769-0

Nome destinatário: SIRLEIDE BRANDAO LIMA
Valor: R\$ 1.569,80
Identificação da operação: SALARIO JUNHO

Data de débito: 05/07/2019
Data/hora da operação: 05/07/2019 09:06:05

Código da operação: 00095977
Chave de segurança: 3E5AV0FE6TYRAGQ7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO Recibo de Pagamento de Salário
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Mensalista
 Folha Mensal Junho de 2019

Cód.	Descrição	Referência	Vencimento	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.325,00		
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30		
999	N.S.S.	8,00		136,50	
			Total da Vencimentos	Total da Descontos	
			1.706,30	136,50	
			Valor Líquido	1.569,80	
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.325,00	1.706,30	1.706,30	136,50	1.569,80	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 05/07/19

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Matrícula: _____

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESCRITADA NESTE RECIBO.

05/09/2019 Sirleide Brandão Lima ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DATA

HORAS		A R\$		TOTALS	
NORMAIS				R\$	
EXTRAS				R\$	
DESC. REMUN.				R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO – 2ª Quinzena
Sirleide Brandão Lima 08 horas

Aux. de Cozinha – JUNHO /2019

Dia	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16						
17	07:59	12:16	13:10	17:11		
18	07:59	12:50	13:49	17:02		
19	08:03	12:42	14:15	17:14		
20						
21	08:04	13:12	14:12	17:02		
22						
23						
24	08:01	13:19	14:22	17:17		
25	08:06	13:30	14:30	17:02		
26	08:01	12:51	13:52	17:10		
27	08:06	13:22	14:23	17:03		
28	08:00	13:01	14:01	17:11		
29						
30						
31						

Recebi o saldo acima mencionado

Sirleide Brandão Lima
 Assinatura do Empregado

Nº Ordem	Empregador ou Razão Social
Atividade Econômica	C.N.P.J.

LAR RECANTO DO CARINHO – 1ª Quinzena
Sirleide Brandão Lima 08 horas

Aux. de Cozinha – JUNHO /2019

Dia	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1						
2						
3	08:01	13:50	14:50	17:03		
4	08:03	14:11	15:10	17:20		
5	08:05	12:34	13:36	17:12		
6	08:09	12:35	13:35	17:20		
7	07:57	12:20	13:17	17:06		
8						
9						
10	08:01	12:32	13:32	17:29		
11	07:59	13:22	14:25	17:10		
12	07:55	13:25	14:22	17:09		
13	08:04	13:22	14:19	17:06		
14	08:02	13:21	14:21	17:11		
15						



EMPRESA



Convenio nr. 058118

Folha. 26

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1877 / 013 / 00115654-7

Nome destinatário:	ELISABETE GUINZEL
Valor:	R\$ 1.470,30
Identificação da operação:	SALARIO JUNHO

Data de débito:	05/07/2019
Data/hora da operação:	05/07/2019 08:58:58

Código da operação:	00096889
Chave de segurança:	XMZXKRTF9CU2QUC3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO		Recibo de Pagamento de Salário			
CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO		Folha Mensal			
Mensalista		Junho de 2019			
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local		
26	ELISABETE GUINZEL	514320	1		
AUXILIAR DE LIMPEZA		Admissao: 01/05/2014			
Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	198,00	1.192,50		
3697	HORAS AFAST. F/DOENÇA C/D	22,00	132,50		
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	343,17		
7231	INSALUB 40% IGUAL OU INFE	30,00	38,13		
51	QUINTA MENSAIDADE SINDICAL	20,00		20,00	
998	I.N.S.S.	8,00		136,50	
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,50	
		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		1.706,30		236,00	
		Valor Líquido		1.470,30	
Salário-Básis	Sal. Contr. INSS	Básis Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Básis Calc. IRRF	Paixa IRRF
1.325,00	1.706,30	1.706,30	136,50	1.569,80	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 05/07/19

Assinatura: *[assinatura]*

Nome: *[assinatura]*

Cargo: *[assinatura]*

Matrícula: *[assinatura]*

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

05/07/2019 *Elisabete Guinzel*

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

HORAS		A R\$	TOTAIS
NORMAIS		R\$	
EXTRAS		R\$	
DESC. REMUN.		R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO -- 2º Quinzena

Elizabeth Guinzel 12/36 horas

Servente -- JUNHO /2019

E Z	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16						
17	06:53					
18						
19						
20						
21	06:01	15:22	16:22	19:00		
22						
23	07:04	15:06	16:06	19:00		
24						
25	06:28	15:11	16:14	19:01		
26						
27	06:28	15:01	16:04	19:01		
28						
29	06:46	15:19	16:21	19:00		
30						
31						

Recebi o saldo acima mencionado

Elizabeth Guinzel
Assinatura do Empregado

Convenio nr. 058/18
Folha. 27

Nº Ordem Empregador ou Razão Social

Atividade Econômica C.N.P.J.
Endereço

LAR RECANTO DO CARINHO -- 1º Quinzena

Elizabeth Guinzel 12/36 horas

Servente- JUNHO /2019

1ª QUINZENA

E Z	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	06:54	15:50	16:52	19:03		
2						
3	06:52	15:42	16:37	19:02		
4						
5	06:38	15:44	16:42	19:00		
6						
7	06:35	15:38	16:38	19:01		
8						
9	06:45			19:00		
10						
11	06:28	15:37	16:37	18:58		
12						
13	06:27	15:39	16:33	18:58		
14						
15						



Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1011 / 001 / 00023466-5
Nome destinatário:	WILSA CARLA DA SILVA
Valor:	R\$ 1.649,22
Identificação da operação:	SALARIO JUNHO
Data de débito:	05/07/2019
Data/hora da operação:	05/07/2019 08:59:57
Código da operação:	00098716
Chave de segurança:	AV547M8NETXLG9SS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO		Recibo de Pagamento de Salário			
CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO		Folha Mensal			
Mensalista		Junho de 2019			
Código	Nome do Funcionário	OSO	Emp. Local		
28	WILSA CARLA DA SILVA	231105	1		
PROFESSOR(A) EDUC INFANTIL		Admissao: 02/02/2016			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.555,56		
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30		
52	MENSALIDADE SINDICAL	20,00		20,00	
998	I.N.S.S.	9,00		174,31	
48	VALE TRANSPORTE	6,00		93,33	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO</p> <p>Em <u>05/07/19</u></p> <p>Assinatura: <u>[Assinatura]</u></p> <p>Nome: <u>Itano de Campos</u></p> <p>Cargo: <u>Presidente</u></p> <p>Matrícula: <u>[Matrícula]</u></p> <p>Associação Lar Recanto do Carinho CNPJ: 24.544.794/0001-12</p> </div>		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		1.936,86		287,64	
		Valor Líquido		1.649,22	
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálco. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálco. IRRF	Faixa IRRF
1.555,56	1.936,86	1.936,86	154,94	1.762,55	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRITADA NESTE RECIBO.
 DATA: 05/07/2019 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: Wilsa Carla da Silva

Convenio nr. 058/18

Folha. 29

Nº Ordem Empregador ou Razão Social

Atividade Económica C.N.P.J.

Endereço

LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena

Wilza Carla 08 horas

Professora - JUNHO /2019

1ª QUINZENA

E	MANHÃ		TARDE		EXTRA		I. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	

1							
2							
3	08:00	09:30	09:20	09:20			
4	08:32	09:47	09:42	09:20			
5	08:50	09:44	09:35	09:20			
6	09:27	09:40	09:30	09:20			
7	09:54	09:40	09:32	09:20			
8							
9							
10							
11	09:44	09:47	09:35	09:20			
12	09:54	09:45	09:37	09:20			
13	09:22	09:42	09:35	09:20			
14			15:40				
15							

Handwritten signature and stamp
 Presidente do Conselho
 Associação Lar Recanto do Carinho
 Rua ... nº ...

NORMAIS	HORAS	A	R\$	TOTAIS
EXTRAS			R\$	
DESC. REMUN.			R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena

Wilza Carla 08 horas

Professora - JUNHO/2019

E	MANHÃ		TARDE		EXTRA		I. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	

16							
17	09:20	09:42	09:20	09:20			
18	09:24	09:40	09:35	09:20			
19	09:51	09:45	09:42	09:20			
20							
21	09:20	09:55	10:50	09:20			
22							
23							
24							
25	09:24	13:00	14:00	09:20			
26	09:43	09:42	09:32	09:20			
27	09:24			09:20			
28	09:31	09:30	09:45				
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Handwritten signature
 Assinatura do Empregado



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Convenio nr. 058/18

Folha. 30

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1078 / 013 / 00051510-8
Nome destinatário:	BRUNA DE FATIMA
Valor:	R\$ 1.283,11
Identificação da operação:	SALARIO JUNHO
Data de débito:	05/07/2019
Data/hora da operação:	05/07/2019 09:01:43
Código da operação:	00099417
Chave de segurança:	WMNPR4G9RK0UKF7V

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Visibilidade: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO
 Mensalista

Recibo de Pagamento de Salário
 Folha Mensal
 Junho de 2019

Código	Nome do Funcionário	CEO	Emp. Local	Depto.	Sector	Seção	Pl.
31	BRUNA DE FATIMA SOUZA PEREIRA AUXILIAR DE PROFESSORA		331110	1			

Admissao: 25/10/2017

Cód.	Descrição	Referêncs	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180,00	1.084,09	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30	
98	I.N.S.S.	8,00		117,23
48	VALE TRANSPORTE	6,00		65,05
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.465,39	182,28
			Valor Líquido	1.283,11

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 05/07/19

Assinatura: Bruna de Campos
 Nome: Bruna de Campos
 Cargo: Presidente
 Matricula: Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DESCRITADA NESTE RECIBO.

05/07/2019 Bruna de Fatima Souza Pereira
 DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Convenio nr. 098/18

Folha. 31

Nº Ordem

Empregador ou Razão Social

Atividade Econômica

CNPJ

LAR RECANTO DO CARINHO – 1ª Quinzena

Bruna de Fátima Pereira 06 horas

Aux. de Sala – JUNHO /2019

1ª QUINZENA

T.º	MANHÃ		TARDE		EXTRA		T.º Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	

1							
2							
3	08:10	08:50	08:10	08:17:47			
4	08:10	16:00	16:15	08:17:29			
5	08:10	08:16	08:16:30	08:17:36			
6	08:10	08:16:46	08:16:57	08:17:27			
7	08:10:59	08:16:00	08:16:17	08:17:21			
8							
9							
10	08:17:12	08:16:12	08:16:31	08:17:45			
11	08:17:06	08:16:17	16:30	08:17:58			
12	08:17:16	08:16:31	16:45	11:30	16:45:00		
13	08:17:55	08:16:30	08:16:28	08:17:55			
14		15:00	15:15				
15							

Bruna de Fátima Pereira
 Presidente
 Sindicato dos Recebeiros do Carinho
 Rua ...

	HORAS	A	R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$	
EXTRAS			R\$	
DESC. REMUN.			R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO – 2ª Quinzena

Bruna de Fátima Pereira 06 horas

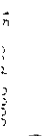
Aux. de Sala - JUNHO /2019

T.º	MANHÃ		TARDE		EXTRA		T.º Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	

16							
17	08:10:00	08:16:23	08:16:38	08:17:01			
18	08:10:48	16:00	16:15	08:18:20			
19	08:10:13	08:17:23	08:17:46	08:17:47			
20							
21	08:10:33	10:15	10:30	11:00	16:45:00		
22							
23							
24	08:11:21	12:15	12:30	08:17:47			
25	08:11:28	08:17:47					
26	08:11:28	12:00	12:15	08:18:26			
27	08:11:28	15:00	15:15	11:30	16:45:00		
28	08:11:34	14:00	14:15	08:17:50			
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Bruna de Fátima Pereira
 Assinatura do Empregado





Convenio nr. 058118

Folha. 32

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 3525 / 013 / 00001041-8

Nome destinatário: MARIA LEILIANE SANTIAGO MARQUES
Valor: R\$ 1.348,16
Identificação da operação: SALARIO JUNHO

Data de débito: 05/07/2019
Data/hora da operação: 05/07/2019 09:03:43

Código da operação: 00100176
Chave de segurança: GGS1VV2GLEH96KGR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Atendimento: 0800 725 7474
 Ip Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO Recibo de Pagamento de Salário
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Folha Mensal
 Mensalista Junho de 2019
 Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Sctor Seccã Fl.
 33 MARIA LEILIANE SANTIAGO MARQUES 231105 1
 PROFESSOR(A) EDUC INFANTIL Admissão: 10/05/2018

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180,00	1.084,09		
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30		
999	I.N.S.S.	8,00		117,23	
			Total da Vencimentos	Total do Descontos	
			1.465,39	117,23	
			Valor Líquido	1.348,16	
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.084,09	1.465,39	1.465,39	117,23	1.348,16	0,00

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 05/07/19
 Assinatura
 Nome Nuno de Campos
 Cargo Presidente
 Matricula Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
 05/07/2019 Maria Leiliane S. Marques
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

Convenio nr. 058/18

Folha. 33

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social _____
 Alividade Económica C.N.P.J. _____
 Endereço _____

LAR RECANTO DO CARINHO – 1º Quinzena
Maria Leiliane S. Marques 06 horas
 Professora – JUNHO /2019

E I Z	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H E X T R A
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3	08:00	08:56	08:10	09:47			
4	08:49	09:58	08:28	09:54			
5	09:30	10:15	09:30	10:02			
6	09:48	10:28	09:42	10:05			
7	10:00	10:58	09:35	10:58			
8							
9							
10	09:51	10:21	09:53	10:45			
11	10:52	11:56	10:41	11:58			
12	10:21	10:30	10:45	10:20			
13	09:53	09:57	09:44	09:56			
14	09:00	10:00	10:15	10:00			
15							

Carimbo e Assinatura
 Maria Leiliane S. Marques
 Professora

	HORAS	A	R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$	
EXTRAS			R\$	
DESC. REMUN.			R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO – 2º Quinzena

Maria Leiliane S. Marques 06 horas
 Professora – JUNHO /2019

E I Z	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H E X T R A
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	09:00	09:53	09:54	10:46			
18	09:23	09:56	09:54	10:13			
19	09:42	09:04	09:26	09:47			
20							
21	09:58	09:54	09:59	10:00			
22							
23							
24	09:55	10:32	10:40	10:47			
25	09:00	10:00	10:15	10:47			
26	09:00	10:00	10:15	10:27			
27	09:40	10:15	10:30	10:00			
28	09:58	10:45	10:00	10:48			
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura
 Maria Leiliane S. Marques
 Assinatura do Empregado



Convenio nr. 058/18

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Folha. 34

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 1078 / 013 / 00024123-7

Nome destinatário: MARISTELA PEREIRA BRITO
Valor: R\$ 1.785,99
Identificação da operação: SALARIO JUNHO

Data de débito: 05/07/2019
Data/hora da operação: 05/07/2019 09:07:14

Código da operação: 00100950
Chave de segurança: YCN07P2LYAQPPAC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Atendimento: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO

Recibo de Pagamento de Salário
 Folha Mensal
 Junho de 2019

Código Nome do Funcionário Mensalista
 21 MARISTELA PEREIRA BRITO
 AUXILIAR DE LIMPEZA

Admissao: 08/11/2000

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.394,17	
93	QUINQUENIO	3,00	209,13	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30	
52	MENSALIDADE SINDICAL	20,00		20,00
999	N.S.S.	9,00		178,61
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.984,60	198,61
			Valor Líquido	1.785,99
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mes	Base Calc. IRRF
1.394,17	1.984,60	1.984,60	158,76	1.805,99
				Faixa IRRF
				0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 05/07/19

Assinatura
 Nome Ituno de Campos
 Cargo Presidente
 Matricula Associação Lar Recanto do Carinho

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRITADA NESTE RECIBO.

05/07/2019 Maristela Pereira Brito
 DATA ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Convenio nr. 058/18

Folha. 35

Nº Ordem	Empregador ou Razão Social
Atividade Econômica	C.N.P.J.
Endereço	

LAR RECANTO DO CARINHO – 1ª Quinzena

Maristela Brito 08 horas

Servente - JUNHO /2019

E	MANHÃ		TARDE		EXTRA		I Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3	08:18	08:37	08:22	08:29			
4	08:15	08:14	08:20	08:29			
5	08:00	08:54	08:42	08:48			
6	08:00	08:00	08:00	08:26			
7	08:04	08:31	08:15	08:15			
8							
9							
10	08:01	08:31	17:31	08:46			
11	08:25	15:00	16:00	08:37			
12	08:32	08:08	08:31	08:02			
13	08:11	08:00	08:03	08:59			
14	08:35						
15							

[Handwritten signature and stamp]
 RECEBIMOS DO EMPREGADO
 O VALOR DE R\$ 1.778,42
 EM 17/06/2019
 MARISTELA BRITO

HORAS	A	R\$	TOTAIS
NORMAIS		R\$	
EXTRAS		R\$	
DESC. REMUN.		R\$	
		R\$	

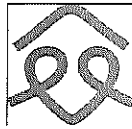
LAR RECANTO DO CARINHO – 2ª Quinzena

Maristela Brito 08 horas

Servente - JUNHO/2019

E	MANHÃ		TARDE		EXTRA		I Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	08:01	08:20	17:28	08:22			
18	08:00	08:55	08:15	08:13			
19	08:18	08:01	17:01	08:25			
20							
21	08:23	08:55	08:42	08:42			
22							
23							
24	08:00	08:28	17:28	08:42			
25	08:15	08:24	17:24	08:56			
26	08:43						
27	08:14	08:52	08:27	08:29			
28	08:30	08:43	08:38	08:00			
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado
Maristela Brito
 Assinatura do Empregado



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

Florianópolis, 05 de Julho de 2019

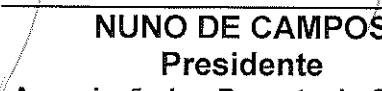
Justificativa

Associação Lar Recanto do Carinho, Escrito no CNPJ nº 24.544.794/0001-12 Rua: Rui Barbosa, 810, Vem por meio deste Justificar o pagamento do FGTS com recurso próprio sendo que não poderíamos pagar individualmente por convênio. pois o mesmo esta dando conflito na entrega da SEFIP, estamos restituindo o valor de R\$ 1.722,33 (Hum mil setecentos e vinte dois reais e trinta e três centavos), que se refere os funcionários do convênio da Educação de nº 058/2018, Associação Lar Recanto do Carinho.

FGTS COMPETÊNCIA 06/2019

Funcionários

Bruna de Fátima Souza Pereira	R\$ 117,23	/
Elisabete Guinzel	R\$ 136,50	/
Eunice de Oliveira Moraes	R\$ 136,50	/
Gisele Adriano	R\$ 113,75	/
Jokasta Nascimento Oliveira	R\$ 136,50	/
Lilian Rose Funck	R\$ 222,97	/
Maria Leiliane Santiago Marques	R\$ 117,23	/
Maristela Pereira Brito	R\$ 158,76	/
Rita de Cassia de Souza	R\$ 136,51	/
Rosiane Feijo Bento da Cunha	R\$ 154,94	/
Sirleide Brandão Lima	R\$ 136,50	/
Wilsa Carla da Silva	R\$ 154,94	/
Soma	R\$ 1.722,33	



NUNO DE CAMPOS
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058/18
Folha. 36

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente MARCELO HILDEBRAND LIMA - 020050005384590700,

Seu arquivo dbwree8pqq300000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 26/06/2019 às 13:50.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é A25FB13F.574C42FC.B9D390D5.BD8332BF.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:DBwrEE8pQq300000

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC

Competência : 06/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Muro de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Caminho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18

Folha. 37



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 26/06/2019 - 13:49:57

Convenio nr. 058118
Folha. 38

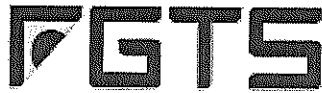
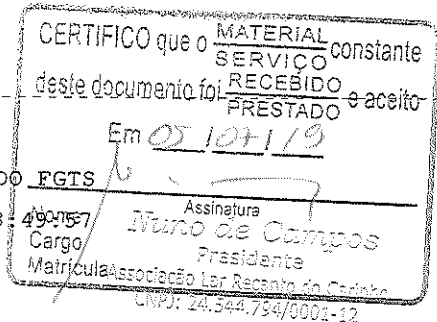
01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				02-DDD/TELEFONE (0048)32320449
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 65.941,56	06-QTDE TRABALHADORES 30	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 24.544.794/0001-12	11-COMPETÊNCIA 06/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.275,32	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.275,32
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2019

858600000527 753201791906 707630050823 454479400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 26/06/2019 - 13:49:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				02-DDD/TELEFONE (0048)32320449
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 65.941,56	06-QTDE TRABALHADORES 30	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 24.544.794/0001-12	11-COMPETÊNCIA 06/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.275,32	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.275,32
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2019

858600000527 753201791906 707630050823 454479400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000527 753201791906 707630050823 454479400010

DATA: 26/06/2019
 HORA: 13:49:57
 PAG : 0001/0006

Maria de Campos
 Presidente
 CNPJ: 09.040.542/0001-12

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 COME: 06/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

 NOME TRABALHADOR REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
 REM SEM 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
ADRIANA ALVES SILVA	1.325,00	125.89658.72-0	14/08/2014 0,00	23/04/2019 01	03222
ANDREA LUCIANE CORDEIRO	1.706,30	123.09244.81-5	01/07/2011 136,50		05132
BRUNA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	1.465,39	157.61709.27-2	25/10/2017 117,23		03311
ELISABETE GUINZEL	1.706,30	141.69919.72-2	01/05/2014 136,50	16/06/2019 P3	05143
ELISABETE GUINZEL	0,00	141.69919.72-2	01/05/2014 136,50	19/06/2019 Z5	05143
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	1.706,30	130.72505.72-0	01/03/2016 136,50		03311
GISELE ADRIANO	1.421,97	127.75934.72-4	21/05/2018 113,75	10/06/2019 Y	05132
GISELE ADRIANO	0,00	127.75934.72-4	21/05/2018 113,75	14/06/2019 Z5	05132
GISELI VIEIRA	1.706,30	132.20467.72-4	22/03/2016 136,50		05162
GIENDA MONEGO DE OLIVEIRA	1.706,30	162.03054.05-5	30/05/2019 136,50		03222
HELENA CRISTINA DE ABREU	1.592,59	123.04134.44-2	01/12/2017 127,40	28/05/2019 P3	05143
HELENA CRISTINA DE ABREU	0,00	123.04134.44-2	01/12/2017 127,40	09/06/2019 Z5	05143
HELENA CRISTINA DE ABREU	0,00	123.04134.44-2	01/12/2017 127,40	23/06/2019 P3	05143
HELENA CRISTINA DE ABREU	0,00	123.04134.44-2	01/12/2017 127,40	26/06/2019 Z5	05143
IVONETE APARECIDA MERELL	3.136,68	130.74745.72-9	01/08/2000 345,03		05162
	0,00	130.74745.72-9	01/08/2000 345,03		0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000527 753201791906 707630050823 454479400010

DATA: 26/06/2019
 HORA: 13:49:57
 PÁG : 0002/0006

Associação LAR Recanto do Carinho
 Presidente
 CPF: 24.544.794/0001-12

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 COMP: 06/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639 OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
			PREV SOCIAL										JAM

JANAINA RAUPP PEREIRA COSTA	2.384,94	0,00	124.52224.84-9	0,00	124.52224.84-9			01/08/2013	01		09/03/2018	P1	04110
JANAINA RAUPP PEREIRA COSTA								214,64			05/06/2019	Z5	0,00
JANAINA RAUPP PEREIRA COSTA			124.52224.84-9					01/08/2013	01				04110
JOKASTA NASCIMENTO OLIVEIRA	1.706,30	0,00	206.86338.34-5	0,00	206.86338.34-5			21/05/2018	01				03311
LEONARDO PEREIRA DE LIMA	2.850,67	0,00	116.52500.90-6	0,00	116.52500.90-6			01/06/2016	01				0,00
LILIAN ROSE FUCK	2.787,24	0,00	133.63684.72-9	0,00	133.63684.72-9			04/03/2013	01				01231
LUCIO CESAR DO ESPIRITO SANTO	4.549,57	0,00	122.06782.39-3	0,00	122.06782.39-3			02/05/2018	01				0,00
MARCIA NOEMIA DE CAMARGO LANGE RILIA	5.124,63	0,00	100.69734.64-7	0,00	100.69734.64-7			01/08/2014	01				0,00
MARIA LEILIANE SANTIAGO MARQUES	1.465,39	0,00	164.44412.79-0	0,00	164.44412.79-0			10/05/2018	01				0,00
MARIA ROSALINA MARQUES	2.523,37	0,00	107.97710.80-6	0,00	107.97710.80-6			03/02/2000	01		02/06/2019	P3	0,00
MARIA ROSALINA MARQUES								227,10					0,00
MARIA ROSALINA MARQUES			107.97710.80-6					03/02/2000	01		12/06/2019	Z5	0,00
MARIELZA PINHEIRO DE SOUZA	2.617,24	0,00	107.85058.32-7	0,00	107.85058.32-7			01/03/1994	01				05162
MARISTELA PEREIRA BRITO	1.984,60	0,00	131.36397.72-9	0,00	131.36397.72-9			08/11/2000	01				0,00
MARLENE APARECIDA LEAL DA COSTA	2.285,99	0,00	126.12458.51-6	0,00	126.12458.51-6			27/10/2015	01				05143
MARLI SCHULLER	2.764,43	0,00	122.23927.38-8	0,00	122.23927.38-8			01/08/1995	01				0,00
PATRICIA GONCALVES VIRISSIMO	1.971,30	0,00	123.15306.44-4	0,00	123.15306.44-4			18/04/1998	01				05141
								177,41					0,00
													04110
													0,00

Convenio nr. 058118

Folha. 40

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85860000527 753201791906 707630050823 454479400010

DATA: 26/06/2019
 HORA: 13:49:57
 PÁG : 0003/0006

Sociedade de Contabilidade
 Presidente do Conselho
 Associação LAR Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO
 COME: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

EPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
------------------	-----------------	-------------	---------------------------	----------------------	--------------	----------	-----	------	-----------------------	----------	-----	-----

RAFAELA WESTERHAL		2.678,00	207.63940.59-8	0,00	04/02/2019	01			241,02	214,24	02516	
RAIMUNDA GILDENIS DE MELLO		1.706,30	209.24476.94-4	0,00	25/04/2019	01			136,50	136,50	03222	
RITA DE CÁSSIA DE SOUZAS		1.706,30	121.47688.31-4	0,00	01/04/2014	01			136,50	136,50	05163	
ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA		1.936,86	127.45790.72-4	0,00	13/05/2013	01			174,31	154,94	02311	Y
ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA		1.936,86	127.45790.72-4	0,00	13/05/2013	01			174,31	154,94	02311	Z5
ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA		1.936,86	127.45790.72-4	0,00	13/05/2013	01			174,31	154,94	02311	Z5
ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA		1.936,86	127.45790.72-4	0,00	13/05/2013	01			174,31	154,94	02311	Z5
SIRLEIDE BRANDAO LIMA		1.706,30	166.01620.98-0	0,00	24/07/2018	01			136,50	136,50	05135	
VERGINIA CATARINA DOS SANTOS		1.782,14	107.80014.13-5	0,00	10/07/2008	01			160,39	142,58	05162	
WILSA CARLA DA SILVA		1.936,86	136.22264.72-0	0,00	02/02/2016	01			174,31	154,94	02311	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 65.941,56 0,00 0,00 5.858,56 5.275,32 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000527 753201791906 707630050823 454479400010

DATA: 26/06/2019
HORA: 13:49:57
PÁG: 0004/0006

Mano de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CPF: 24.544.794/0001-12

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO
COMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: H9pei2sJxdj0000-0
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1
RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: DEWTEE8pG30000-0
INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA 810
CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC

CEP: 88025-300

BAIRRO: AGRONOMICA

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	30	65.941,56	0,00	64.616,56	0,00
TOTALS:	30	65.941,56	0,00	64.616,56	0,00

Convenio nr. 058118

Folha 42

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000527 753201791906 707630050823 454479400010

DATA: 26/06/2019
HORA: 13:49:57
PAG : 0005/0006

Luiz de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto
CNPJ: 24.544.794/0001-12
17-11000/0001-12

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
COMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA 810 N° DE CONTROLE: H9peI2sJxdJ0000-0
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-300 BAIRRO: AGRONOMICA
CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 65.941,56
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 30

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.275,32	0,00	0,00	0,00	5.275,32

Convenio nr. 058118

Folha. 43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SERIIP
 EMPRESA

Manoel Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DATA: 26/06/2019
 HORA: 13:49:57
 PAG: 0006/0006

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 COMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
 TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: H9pei2suxd10000-0

LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA 810
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-300 BAIRRO: AGRONOMICA TELEFONE: 0048 3232 0449
 CNAE PRERONDERANTE: 9430800
 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SERIIP: 5.858,56 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 5.858,56
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SERIIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	5	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	2	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	8

Convenio nr. 058/18

Folha 44

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDS. POR FPAS EMPRESA

DATA: 26/06/2019
 HORA: 13:49:57
 PÁG: 0001

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 COMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: H9pe12s0xdj0000-0
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA 810 BAIRRO: AGRONOMICA CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-300 TELEFONE: 0048-32320449 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	5.858,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.858,56
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA								
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.858,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.858,56
OUTRAS ENTIDADES								
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.858,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.858,56

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Luiz de Campos
 Presidente do Conselho
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12



Comprovante de Transação Bancária

FGTS
 Data da operação: 05/07/2019 - 08h39
 Nº de controle: 915.946.912.782.717.170 | Autenticação bancária: 022.974.122

Conta de débito: **Agência: 7238 | Conta: 82808-4 | Tipo: Conta-Corrente**
 Empresa: **ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO | CNPJ: 24.544.794/0001-12**

Código de barras: **8586000052-7 75320179190-6 70763005082-3 45447940001-0**

Empresa/Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**

Identif. empresa: **245447940001**

CNPJ/CEI: **24.544.794/0001-12**

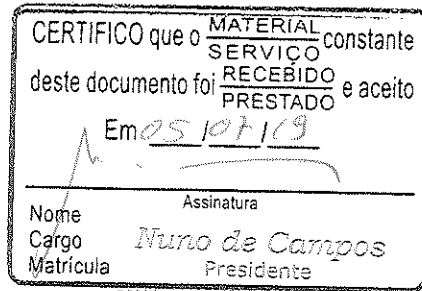
Cod. convênio: **0179**

Competência: **06/2019**

Data de validade: **07/07/2019**

Data de débito: **05/07/2019**

Valor do pagamento: **R\$ 5.275,32**



ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
 O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO , junto à Agência 7238, da data de pagamento.
 Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

oaoHmlRx YkIjmxEB kQk93oZy MpnaSFR5 N#dEB?Hv lvSq50yi GbpviFwk IeXT@9YB
 FQL3sL7g EjIFsoDi r*dacylF 8haGAAy Moty9IFD jq4QE7pb KryN4u7T ItCz#c6t
 i5SKwiYW GAwupwTQ QAUD8LbY SI4lMHli zvfwwskj opcWEPxw 00500529 00250075

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demaís telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Convenio nr. 058/18

Folha. 46



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	7238 / 0000082808-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12
Valor:	R\$ 1.722,33
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	FGTS EDUCAO
Histórico:	RESSARCIMENTO P. ASSOCIACAO FGTS 06 2019

CERTIFICO que o MATERIAL constante	
deste documento foi RECEBIDO e aceito	
PRESTADO	
Em 09/07/19	
Assinatura	
Nome	Nuno de Campos
Cargo	Presidente
Matrícula	
CNPJ: 24.544.794/0001-12	

Data / Hora da operação:	09/07/2019 12:17:44
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00147102
Chave de segurança:	SXUV622MR5ZUZTV1

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Convenio nr. 058118
 Folha. 47

CORDEIRO & LIMA CONTABILIDADE S/S - ME

RUA VER OSNI ORTIGA, 407,
LAGOA DA CONCEICAO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.062-450
Telefone: 4832320449
CNPJ: 06.871.432/0001-54
CMC: 429.270-7

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 79
Autorização: 510617
Emissão: 12/07/2019
Código de Verificação: AB8B-F871-2FFF-81EF



Dados do Tomador				CFPS
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO				9201
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, 810 -		BAIRRO/DISTRITO Agrônômica		CEP 88.025-301
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 24.544.794/0001-12	CMC 5069424

Dados do(s) serviço(s)		CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço					
7412801	(ATIVIDADES DE CONTABILIDADE)	14	0,00	R\$ 1.917,06	1	R\$ 1.917,06

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 12/07/19
Assinatura
Nome: Nuno de Campos
Cargo: Presidente
Matrícula: Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Cálculo do Imposto	Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.917,06

Dados adicionais
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. TRIBUTADA PELO ANEXO III. RECOLHE ISS FIXO. ISENTA DE RETENÇÕES

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica. EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AB8BF8712FFF81EF E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4292707

Convenio nr. 058/18
Folha. 48



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12
Nome:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta de débito:	1348 / 003 / 00003446-0

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 01195.106008 00004.148177 3 79480000191706
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CORDEIRO . LIMA CONTABILIDADE S.S . ME
Nome/Razão Social:	CORDEIRO . LIMA CONTABILIDADE S.S . ME
CPF/CNPJ:	06.871.432/0001-54
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	CORDEIRO . LIMA CONTABILIDADE S.S . ME
CPF/CNPJ:	06.871.432/0001-54
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12

Data do Vencimento:	12/07/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	12/07/2019
Valor Nominal do Boleto:	1.917,06
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.917,06
Valor Pago (R\$):	1.917,06
Identificação do Pagamento:	HONORARIO CONTABILIDADE

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 12/07/19

Assinatura
Nome *Nuno de Campos*
Cargo Presidente
Mátrícula Associação Lar Recanto do Carinho
CPF: 24.544.794/0001-12

Data/hora da operação:	12/07/2019 10:28:31
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	093141605
Chave de segurança:	FCE8PEQERVFCF5R9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

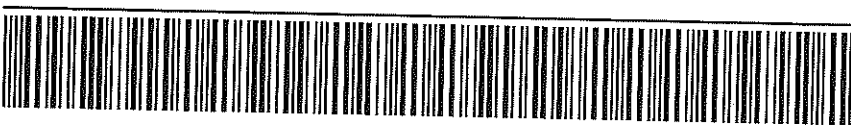
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Convenio nr. 058/18
Folha. 49

BANCO DO BRASIL		001-9	Recibo do Sacado	
Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade	
12/07/2019	03174-7/000000113156-7	R\$	0,00	
(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(+ Juros / Multa		
1.917,06				
(=) Valor cobrado	Nosso Número	Nº do Documento		
	1195106000004148-9	322 0619		
Sacado				
ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				
Autenticação mecânica				

BANCO DO BRASIL		001-9	Recibo de Entrega	
Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade	
12/07/2019	03174-7/000000113156-7	R\$	0,00	
(=) Valor do Documento	Nosso Número			
1.917,06	1195106000004148-9			
Sacado				
ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				
Assinatura do Recebedor				Data de Entrega

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 01195.106008 00004.148177 3 79480000191706										
Local de pagamento												Vencimento	
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO												12/07/2019	
Cedente												Agência / Código Cedente	
CORDEIRO LIMA CONTABILIDADE S/S												03174-7/000000113156-7	
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Aceite		Data do Processamento				Nosso Número	
25/06/2019		322 0619		DM		N		25/06/2019				1195106000004148-9	
Nº da Conta / Respons.		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento			
17-019		17-019		R\$		0,00		X		1.917,06			
Instruções:													
(-) Desconto / Abatimento													
(-) Outras deduções													
(+) Juros / Multa													
(+) Outros acréscimos													
(=) Valor cobrado													
Sacado: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO - CNPJ: 24.544.794/0001-12													
RUA RUI BARBOSA, 810-AGRONOMICA													
88.025-301 - FLORIANOPOLIS SC													
Sacador / Avalista:													



Código de baixa
Autenticação mecânica **Ficha de Compensação**

CERTIFICADO que o		MATERIAL constante	
deste documento foi		SERVIÇO RECEBIDO e aceito	
Em: 12/07/19		PRESTADO	
Assinatura			
Nome	Nuno de Campos		
Cargo	Presidente		
Mátricula	Associação Lar Recanto do Carinho		
CNPJ: 24.544.794/0001-12			

Convenio nr. 058/18
Folha. 50

CAIXAConvenio nr. 058118Folha. 51**Comprovante de pagamento de GPS**

Via Internet Banking CAIXA


Nome:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta de débito:	1348 / 003 / 00003446-0

Representação numérica do código de barras:
858500000185 087902702306 524544794000 011220190670

Convênio:	INSTITUTO NACIONAL D
Valor:	1.808,79
Identificação da operação:	GPS EDUCACAO

Data de débito:	19/07/2019
Data/hora da operação:	19/07/2019 11:52:10

Código da operação:	00500066
Chave de segurança:	0L331866E9VHQCA2

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305	
	4-COMPETÊNCIA	06/2019	
	5-IDENTIFICADOR	24.544.794/0001-12	
<p>1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO RUI BARBOSA, 810 AGRONOMICA 88025300 FLORIANOPOLIS - SC 4832320449</p>	6-VALOR DO INSS	1.808,79	
	7-		
	8-		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	19/07/2019	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10-ATMMULTA E JUROS		
	11-TOTAL	1.808,79	
EDUCAÇÃO	12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

85850000018-5 08790270230-6 52454479400-0 01122019067-0



CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em <u>18/07/19</u>
Assinatura Nome <u>Nuno de Campos</u> Cargo <u>Presidente</u> Matricula <u>Associação Lar Recanto do Carinho</u> CNPJ: <u>24.544.794/0001-12</u>



Data da Transação: 19/07/2019 - 11h43
 N° Controle: 560.611.215.922.265.320
 Empresa: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO CNPJ: 024.544.794/0001-12
 Agência de débito: 7238 Conta de débito: 82808 - 4

Convenio nr. 058118

Folha. 52

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
 Data do Pagamento: 19/07/2019
 Período de Apuração: 30/06/2019
 Número do CPF ou CNPJ: 024.544.794/0001-12
 Código de Receita: 056-1
 Número de Referência:
 Data do Vencimento: 19/07/2019
 Valor do Principal: R\$ 47,43
 Valor da Multa: R\$ 0,00
 Valor dos Juros/Encargos: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 47,43
 Autenticação Bancária: 003.772.525.502.188

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 19/07/18
 Assinatura
 Nome Nuno de Campos
 Cargo Presidente
 Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec N° 001 de 2006.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente associação Lar Recanto do Carinho, junto à Agência 7238, na data de pagamento.

Autenticação

EawiTLox LY#jZe3A Yt8uZlRc Jc?q2*v# GqFEs?cS kA#ZxyPL L#W#6NUO DsZeAh7U
 s1ZDfFKA 6B45E9f9 zZpC#7zH vNoYBum7 83spS#?x 6WdJul#6 lB#FxmJi SaW7mpQw
 YkQFJcWk NjQbOzfn gCf8G1SQ k3j#IpFF wpa2HpaA zWgqzGAC 03305440 67701443

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IRRF

01 NOME / TELEFONE
 ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 (0048) 32320449

EDUCAÇÃO

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/06/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	24.544.794/0001-12
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	19/07/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL →	47,43
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	47,43
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



Data da Transação: 25/07/2019 - 09h04
 Nº Controle: 160.495.234.035.452.470
 Empresa: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 Agência de débito: 7238 Conta de débito: 82808 - 4
 CNPJ: 024.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/19
 Folha. 53

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
 Data do Pagamento: 25/07/2019
 Período de Apuração: 30/06/2019
 Número do CPF ou CNPJ: 024.544.794/0001-12
 Código de Receita: 830-1
 Número de Referência:
 Data do Vencimento: 25/07/2019
 Valor do Principal: R\$ 215,28
 Valor da Multa: R\$ 0,00
 Valor dos Juros/Encargos: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 215,28
 Autenticação Bancária: 003.773.034.653.902

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 25/07/19
 Nome _____ Assinatura _____
 Cargo _____
 Matrícula Nuno de Campos
 Presidente

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec Nº 001 de 2006.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente Associação Lar Recanto do Carinho, junto à Agência 7238, na data de pagamento.

Autenticação

nTI4YzM? iSHrayjO *tpwW8Fg *WeVIM5u Q1*qig3f 6YnRhju8 H4IxaIEC rmjgDsk?
 Qj2y75CW D9zytI8B lrAzCLIo GlWYSaoc zddb6m2c GljUNf3L b*VgMAwH WP*W@NoS
 ExGvXtnx X5?I?r8M KD@ELUZ6 zIPIQWTe Dg*?Z8BE qckqpQLQ 88803220 05501113

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383	0800 722 0099	Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF PIS</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/06/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	24.544.794/0001-12
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	25/07/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	215,28
	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	215,28
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	<p>01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO (0048) 32320449</p> <p>EDUCAÇÃO</p> <p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>	



167400 - LAR RECANTO DO CARINHO

Nome Estudante	Nascimento	Disciplina																												Total Faltas		
		PRE-ESCOLAR																														
		Disciplina(s) do(a) Professor(a)																														
		Integral																												Turma	Sala	Horário
		Integral																												Integral	1	11:40 16:00
		Integral																												Integral	1	11:40 16:00
ANDERSON PIERRE	In 12/07/14	3	4	5	6	7	10	11	12	13	14	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28											
ANNA JULIA DE JESUS DA SILVA	In 04/05/13	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
AYLLA BEATRIZ ALVES DA SILVEIRA	In 12/06/13	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
BENJAMIM DE ANDRADE	In 10/07/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
BRUNO HENRIQUE CASCAIS RODRIGUES	In 01/05/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
CARLOS EDUARDO CASTRO SILVA	In 12/02/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
DAVI LUCIA MARTINS OLIVEIRA	In 22/08/13	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
DAVI MACIEL CONCEICAO	In 18/03/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
EDUARDA STANZAK DA CRUZ FERREIRA	In 15/04/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
ERICA MONIKE ALANIZ GONCALVES	In 10/07/13	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
FLIPE SALDANHA SANTOS	In 16/03/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
KETHELYN PAOLA DIAS DE ALMEIDA	In 26/05/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
KEVEN RAFAEL DA SILVA ALVES	In 18/06/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
LIVIA SANTOS	Ve 15/04/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
LUCAS FERREIRA DE MORAES	In 24/10/13	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO PAIM	In 09/12/13	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
MARIA VITORIA VARGAS	In 28/08/13	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
NATHAN DA ROSA CARNEIRO	In 17/08/13	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
RAFAEL PEREIRA SANTOS	Ma 19/05/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
THIAGO MONTEIRO DE MELO	In 16/06/13	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
VICTOR DOS SANTOS GRACIEVY	In 28/05/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P												
Total de Estudantes: 21																																

Curso: PRE-ESCOLAR
 Disciplina: Integral
 Turma: Integral
 Sala: 1
 Horário: 11:40 16:00
 Professor(a): Ms. *Paula Maria S. Menezes*

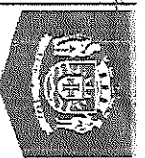
Liliane Rose
 Coordenadora Pedagógica
 Recantinho do Carinho
 Associação

Burma de Jéssica Souza Reisina

Coordenadora Pedagógica
 Recantinho do Carinho
 Associação

Convenio nr. 058/18

Folha. 54



167400 - LAR RECANTO DO CARINHO

Nome Estudante: ANNA SOPHIA DA SILVA DUARTE

Nascimento: In 02/05/16

Curso: ORECHE

Disciplina: Disciplina(s) do(a) Professor(a)

Turma: Integral

Etapa: Grupo Misto

Turma: G 312

Sala: 1

Horário: 08:00 17:00

Nome Estudante	Nascimento	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	Total Faltas
ANNA SOPHIA DA SILVA DUARTE	In 02/05/16	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
BERNARDO MIGUEL SOARES SIOFFI	In 30/08/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
GABRIELLY CARVALHO OLIVEIRA	In 09/02/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
ISAAC VERNANÇO DA GAMA	In 22/02/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
ISMARIL GUILHERME FERREIRA DE ABREU	In 19/06/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
ISRAEL RODRIGUES JUNIOR	In 14/06/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
JOAQUIM MOREIRA	In 27/03/18	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
LARA LIVIA DA COSTA PEREIRA	In 30/05/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
MARTA CLARA COELHO CORDEIRO	In 24/02/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
MARTA CLARA DE LIMA DA SILVA	In 08/11/16	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
MARTA SOPHIA COSTA	In 09/08/16	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
MARTA VITORIA MOTA	In 09/11/16	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
PAULO MIGUEL SEBASTIAN MELGUEIROS FRIN	In 25/05/16	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
PHILIPPE ANTUNES PEREIRA	In 15/01/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
RAFAELLA DA SILVA PINHEIRO	In 08/07/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	0
Total de Estudantes:	15																											0

Assinatura do(a) Professor(a): *Wagner Soares dos Santos*

Assinatura do(a) Estudante: *Lilian Rose*

Assinatura do(a) Responsável: *Coordenadora de Ensino*

Assinatura do(a) Responsável: *Associação Lar Recanto*

Convenio nr. 058118

Folha 55

Escritório do Conselho Municipal de Educação
Previdência do Conselho Municipal de Educação
Rua da Associação Lar Recanto, 13
Florianópolis, SC - CEP: 01310-900



167400 - LAR RECANTO DO CARINHO

PRÉ-ESCOLAR
Disciplina
Disciplina(s) do(a) Professor(a)
Professora
Integral | Grupo Misto | G 0/5
1
11:40
10:30

Nome Estudante	Nascimento	Professor(a)																												Total Faltas
		3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
ANDERSON PIERRE	In 12/07/14	3	4	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6		
ANNA JULIA DE JESUS DA SILVA	In 04/05/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
AYLLIA BEATRIZ ALVES DA SILVEIRA	In 12/06/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
BENJAMIM DE ANDRADE	In 10/07/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
BRUNO HENRIQUE CASCAIS RODRIGUES	In 01/05/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CARLOS EDUARDO CASTRO SILVA	In 12/02/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DAVI LUCCA MARTINS OLIVEIRA	In 22/08/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DAVI MACIEL CONCEICAO	In 18/03/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
EDUARDA STAZAK DA CRUZ FERREIRA	In 15/04/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
ERICA MONIKE ALANIZ GONCALVES	In 10/07/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
FILIPPE SALDANHA SANTOS	In 16/03/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
KATHELIN PAOLA DIAS DE ALMEIDA	In 26/05/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
KAYVEN RAFAEL DA SILVA ALVES	In 18/06/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
LIVIA SANTOS	Ve 15/04/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
LUCCAS FERREIRA DE MORAES	In 24/10/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO PAIM	In 09/12/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
MARTA VITÓRIA VARGAS	In 28/08/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
MARIFAN DA ROSA CARNEIRO	In 17/08/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
RAFAEL PEREIRA SANTOS	Ma 19/05/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
THIAGO MONTEIRO DE MELLO	In 16/06/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
VICTOR DOS SANTOS GRACIETTI	In 28/05/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total de Estudantes: 21																														

Bruna de Brito Souza Pereira

Maria de Carmo
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 20.220.220/0001-10

Lilian Rose
Coordenadora Pedagógica
Associação Lar Recanto do Carinho
Convenio nr. 058118



[Handwritten signature]
Presidente
Associação Recanto do Cordeiro
Cidade de São Paulo, SP

Convenio nr. 058118

Folha. 57

Cálculo de Encargos Sociais Lar recanto do carinho

Empregado	Remuneração Bru	INSS	FGTS (8%)	IRRF	SAL. FAM.
Mês 6/19 - 6ªPC SUB					
LILIAN	R\$ 2.787,24	R\$ 250,85	R\$ 222,97	R\$ 47,43	
ROSIANE	R\$ 1.936,86	R\$ 174,31	R\$ 154,94		
WILSA	R\$ 1.936,86	R\$ 174,31	R\$ 154,94		
EUNICE	R\$ 1.706,30	R\$ 136,50	R\$ 136,50		
BRUNA	R\$ 1.465,39	R\$ 117,23	R\$ 117,23		
RITA DE CASSIA	R\$ 1.706,30	R\$ 136,50	R\$ 136,50		
GISELE ADRIANO	R\$ 1.421,97	R\$ 113,75	R\$ 113,76		
JOKASTA	R\$ 1.706,30	R\$ 136,50	R\$ 136,50		
MARIA LEILIANE	R\$ 1.465,39	R\$ 117,23	R\$ 117,23		
SIRLEIDE	R\$ 1.706,30	R\$ 136,50	R\$ 136,50		
ELISABETE	R\$ 1.706,30	R\$ 136,50	R\$ 136,50		
MARISTELA	R\$ 1.984,60	R\$ 178,61	R\$ 158,76		
TOTAL - folha bruta	R\$ 21.529,81	R\$ 1.808,79	R\$ 1.722,35	R\$ 47,43	R\$ -

coordenador
Professora
Professora
Aux. Sala 4
Aux. Sala 3
Lavadeira 4
Cozinheira
Aux. Sala 4
Professora
Aux. Cozinha
Aux. Serv. C
Aux. Serv. C

GUIA DO INSS - COD 2305

Empregado	R\$ 1.808,79
Patronal (20% FB)	
RAT (1% FB)	
Outros (4,5% FB) Sist "S"	
Salário Maternidade	
Salário Família	
Total da Folha	R\$ 1.808,79

Neste caso teve uma prestação de serviço com retenção de INSS

valor do Serviço na RPA	
inss retido na fonte	
Inss patronal (20%)	
Total retido na Nota	

GUIA DO GPS	COD
	2305/2100

DEMAIS GUIAS

PIS (1% FB)	R\$ 215,30	
FGTS (total cal.)	R\$ 1.722,35	8301
IRRF (total cal.)	R\$ 47,43	115

2013.04503

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 13/06/2019
Nº do empenho: 6767/19
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000502
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	9.600.000,00	Empenhos anteriores:	4.437.563,72
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	23.850,00
Cancelamentos:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Saldo (A):	9.600.000,00	Total (B):	4.461.413,72
		Saldo (A - B):	5.138.586,28

Creedor: 624808 ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO
Endereço: Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 24.544.794/0001-12 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1348-0 Conta Corrente: 3446-0

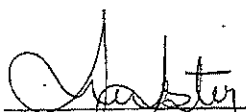
Especificação: 1
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 50 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº058/2018, 6ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA Nº 02/2018 DE 15/03/2018.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 23.850,00

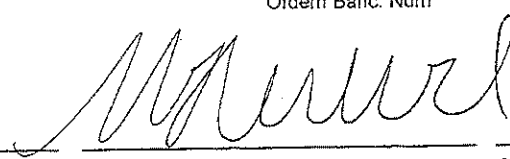
Fica empenhada a importância de 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento legal: 58/2018 Data: 29/03/2018
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número: Data:
Contrato: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm: Data Pagamento


Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor


Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Maurício Fernandes Pereira



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data: 05/08/2019.
Organização da Sociedade Civil: LAR RECANTO DO CARINHO	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.	
Nota de Empenho (NE) n.º: 6767/19	
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	Data: 04/07/2019.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número: 058/18	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 02	
Esta Prestação é referente a parcela n.º.:6ª/Subvenção/2019.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.		NA
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º		NA
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		NA
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal n.º 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira		
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$23.850,00
Aplicação Financeira:	Não há.
Recursos Próprios	R\$643,21
Total:	R\$24.493,21
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	Não há.
1.1.1) Pagamento de Pessoal	R\$19.045,03
1.1.2) Encargos	R\$3.531,12
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há.
1.1.4) Material Didático	Não há.
1.1.5) Material de Expediente	Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros	Não há.
1.3) Alimentação	Não há.
Total (1):	R\$22.576,15
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há.
Total (2):	Não há.
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há.
Transporte:	Não há.
Aluguel:	Não há.
Telefone:	Não há.
Água:	Não há.
Luz:	Não há.
Gás	Não há.
Assessoria Jurídica:	Não há.
Serviços Contábeis:	R\$1.917,06
Outros Custos: (especificar)	Não há.
Total (3):	Não há.
Total (1+2+3)	R\$24.493,21
4) Despesas Glosadas:	Não há.
5) Saldo a devolver:	Não há.
6) Saldo a transportar	Não há.
7) Saldo devolvido:	Não há.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em / / , conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: Não Há.

OBSERVAÇÃO: Não Há.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X) **APROVAÇÃO** () **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Florianópolis, 06 de agosto de 2019.

- (X) **Regular**
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Cleusa Regina Silvano
 Matrícula nº 12403-6
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
 Matrícula nº 10650-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sônia Santos Lima de Carvalho
 Matrícula Nº 13104-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tafiana da Rosa Pereira da Silva
 Matrícula nº 16032-6
 Secretária da Comissão

Silvana Ramos Lento
 Matrícula nº 21305-5
 Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2110

Florianópolis, quarta-feira, 31 de Junho de 2017

01001/2018 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em nome do Prefeito, torna público que, em virtude de ausência de interesse dos interessados, não houve recurso contra a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação, realizada em 27 de maio de 2017, conforme consta no processo nº 13990/2017.

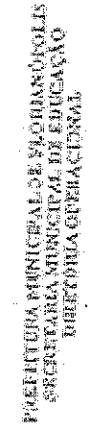
PORTARIA Nº 0587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome do Prefeito, torna público que, em virtude de ausência de interesse dos interessados, não houve recurso contra a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação, realizada em 27 de maio de 2017, conforme consta no processo nº 13990/2017.

PORTARIA Nº 0587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome do Prefeito, torna público que, em virtude de ausência de interesse dos interessados, não houve recurso contra a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação, realizada em 27 de maio de 2017, conforme consta no processo nº 13990/2017.

PORTARIA Nº 0587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome do Prefeito, torna público que, em virtude de ausência de interesse dos interessados, não houve recurso contra a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação, realizada em 27 de maio de 2017, conforme consta no processo nº 13990/2017.

PORTARIA Nº 0587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome do Prefeito, torna público que, em virtude de ausência de interesse dos interessados, não houve recurso contra a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação, realizada em 27 de maio de 2017, conforme consta no processo nº 13990/2017.

PORTARIA Nº 0587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome do Prefeito, torna público que, em virtude de ausência de interesse dos interessados, não houve recurso contra a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação, realizada em 27 de maio de 2017, conforme consta no processo nº 13990/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADM. E FIN.

Florianópolis, 03 de Junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE LÍQUIDA

Assunto: Visitas In loco do Conselho de Manutenção e Avaliação

Prezados Senhores,

1. Cumprando o procedimento, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Manutenção e Avaliação do Secretário Municipal de Educação vem apresentando as determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17351, de 15 de maio de 2017, que sejam, analisar e fiscalizar o andamento das pesquisas (Anexo D) e emitir relatório técnico (Anexo H). Durante esse processo, desde logo, que se visitou in loco a que se refere o art. 41, § 2º do mesmo Decreto, não sendo realizada por encerramento, ficando sempre pela comissão, o relatório técnico, que encontra-se anexado e acompanhado.

2. Sendo o que fazemos a apresentar, providências a oportunidade para tomar todos os pontos da visita técnica e a seguir.

Atenciosamente,

M. A. Fernandes
MADRICO FERNANDES PERRIRA
Secretário Municipal de Educação

Nome: Comissão de Manutenção e Avaliação do Secretário Municipal de Educação
Telefone: (48) 321-6011 - Fax: (48) 321-6101

Este documento é válido apenas para a finalidade de que foi emitido. Qualquer cópia não autorizada é proibida.



ANEXO XV (15)
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:		Data: 05/08/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada:	LAR RECANTO DO CARINHO	
Unidade Gestora de Origem:	PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE) nº:	6767/19.	
Valor da Liberação:	R\$ 23.850,00	Data: 04/07/19.
Categoria		
(X) Subvenção	() Contribuição	() Auxílio
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração	(X) Termo de Fomento	() Acordo de Cooperação () Convênio
Número:	058/18.	
Modalidade:		
(X) Chamamento Público	() Dispensa	() Inexigibilidade
Número:	02/18	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 6ª/SUBVENÇÃO/ 2019.		

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- () Documentação Entregue pela Entidade
- () Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- () Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

RECOMENDACÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- () Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Setor de Prestação de Contas ou Afins
 Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula – 44620-3



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 05/08/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 6767/2019	
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	Data: 04/07/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	Número: 058/PMF/SME/2018
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	Número: 02/18
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 6ª Subvenção/2019	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	✓	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	✓	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	✓	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			✓
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: resposta

RECOMENDAÇÕES: resposta

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Daniele de Alarcão Novaes
 Insessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.667/18

Florianópolis, 31/08/2020

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº. OE 400/SME/DAF	Data: 02/09/2020	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHIO		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
Nota de Empenho (NE) nº:6767/19		
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	Data: 13/06/19	
	Data: 04/07/19	
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 058/18		
Modalidade:		
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 02/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº.6º		

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRICÕES: Verifica-se na folha nº 48 a nota fiscal nº 79 referente a atividade de contabilidade, entretanto não consta em anexo o contrato de prestação de serviço, discriminando quais as atividades que foram serão realizadas.

RECOMENDAÇÕES:

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 10 de setembro de 2020.

Jobel Silva Furtado Filho
CRC nº 02794/2-2 - Matrícula nº 7180-3

Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.544.794/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 810 - Agrônômica - Florianópolis/SC - CEP 88025-301, explorando a atividade de Associação, neste ato representada pelo Diretor Presidente Nuno de Campos.

CONTRATADA: CORDEIRO & LIMA CONTABILIDADE S/S - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.871.432/0001-54, com CRC/SC sob o nº 06758/O, estabelecida na Rua Vereador Osni Ortiga, 407 - Lagoa da Conceição - Florianópolis/SC - CEP 88062-450, neste ato representada por seu representante legal o Contador Alexandre Christian Barbosa Cordeiro, inscrito no CRC/SC sob o nº 028684/O-4.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais de contabilidade, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, dos serviços profissionais de contabilidade abaixo descritos:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL

- 1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis;
- 1.1.2 - Elaboração do balanço anual de demonstrativo de resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL

- 1.2.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI e/ou ICMS e/ou ISS, e elaboração das guias de informação e dos tributos devidos;
- 1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

- 1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;
- 1.3.2 - Elaboração da declaração de rendimentos - IRPJ e documentos correlatos;
- 1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- 1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- 1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados;
- 1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias dos encargos sociais e tributos afins a serem recolhidos pela empresa;
- 1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização;
- 1.4.5 - Elaboração anual da RAIS.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS

- 2.1 - A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na Cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo basicamente em:
 - 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;
 - 2.1.2 - Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos, tais como: depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobranças, descontos, contratos de créditos, avisos de créditos/débitos, etc;
 - 2.1.3 - Notas Fiscais de compras mercadorias (entradas), venda (saídas) e Prestação de Serviço, bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
 - 2.1.4 - Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

DOS PRAZOS

- 2.2 - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
 - 2.2.1 - Em 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 acima;
 - 2.2.2 - Até o dia 20 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para a elaboração da folha de pagamento;
 - 2.2.3 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação de dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhado do Registro de Empregado.

DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

- 2.3 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
 - 2.3.1 - A entrega das guias de recolhimentos de tributos e encargos trabalhistas a CONTRATANTE se fará com antecedência mínima de no mínimo 01 (um) dia do vencimento da obrigação;
 - 2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;
 - 2.3.3 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja a execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

DO ENVIO E RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS

2.4 - A remessa de documentos entre os contratantes será feita mediante protocolo;

2.4.1 - A **CONTRATANTE** entregará no escritório da **CONTRATADA** todos os documentos solicitados e os mencionados na Cláusula 1ª e, da mesma forma, a **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, na sede da mesma, os relatórios e guias processadas.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na Cláusula 1ª com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

DA RESPONSABILIDADE

3.2 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo;

3.2.1 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em Lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no ítem 3.4;

3.2.2 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim, recomposição e remuneração do valor não recolhido.

DAS INFORMAÇÕES

3.3 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer a **CONTRATANTE**, no escritório da primeira e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados nos prazos já estabelecidos anteriormente;

3.4 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoa que a eles tenham acesso, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer a **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessário ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, cabendo a segunda, acaso recebidos intempestivamente.

DOS HONORÁRIOS

4.2 - Para a execução dos serviços constantes na Cláusula 1ª, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a partir do Mês 02/2017, com base em 3 (três) Contas Bancárias e 31 (trinta e um) Funcionários registrados, via duplicata, cobrança bancária ou recibo, cujo pagamento deverá se dar até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao de referência e além do honorário acima, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** um adicional Anual correspondente ao valor de Uma Parcela Mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício (confecção da Folha de Pagamento do 13º Salário).

- 4.2.1 - Caso o presente envolva recuperação de serviço não realizados atrasados, a mensalidade adicional será devida desde o primeiro mês de atualização;
- 4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão a CONTRATANTE o acréscimo de 2% (dois por cento) de multa e 1% (um por cento) de juros mensal estabelecidos pelo Banco do Brasil S/A. e estarão sujeitos a protesto em cartório 5 (cinco) dias após o vencimento.
- 4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do Salário Mínimo (índice) do período;
- 4.2.4 - O percentual anual de reajuste previsto no item 4.2.3 incidirá também sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviço.

DOS SERVIÇOS EXTRAS

- 4.3 - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na Cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação de legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário;
- 4.3.1 - Serão considerados serviços extraordinários, para contábeis exemplificadamente:
- a) Alteração Contratual; b) Abertura e Baixa de Empresa; c) Certidões Negativas do INSS, FGTS, ICMS, ISS e Federais; d) Certidão de Falência ou Protestos; e) Parcelamento de Débitos; f) Homologação junto a DRT/Sindicato; g) Autenticação de Documentos; h) Declaração IRPF; i) DECORE; j) Xerox k) Encadernação de Livros Contábeis e Fiscais; l) Questionário IBGE; (Vide Tabela em anexo).

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

DA VIGÊNCIA

- 5.1 - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias e por escrito;
- 5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária desrespeitando o pré-aviso previsto ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 01 (uma) parcela mensal de honorário vigente à época;
- 5.1.2 - No caso de rescisão e durante o prazo do pré-aviso, a dispensa pela CONTRATANTE em relação à execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

DA TRANSFERÊNCIA

- 5.2 - Em todas as transferências de serviços a outra empresa contábil, a CONTRATANTE deverá informar a CONTRATADA por escrito, o nome, endereço, responsável técnico e número do CRC/SC, sem o que não será possível a CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento;
- 5.2.1 - Entre as informações a serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

- 5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultará a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

DA OPÇÃO À RESCISÃO

- 5.4 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE, facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis, arroladas no artigo 159 do DL 7.661/45 e demais decorrentes.

DA RESCISÃO

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada;

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual no valor de duas parcelas mensais vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade especificada no item 4.2.2, se o caso.

DO ARQUIVO DOS DOCUMENTOS

5.6 - Operada a rescisão a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação junto a **CONTRATADA**, sob pena de, ultrapassado este prazo, obrigar-se pelo pagamento de taxa de permanência mensal, este equivalente ao último valor dos honorários contábeis, quando da vigência do contrato;

5.6.1 - Não havendo a retirada dos documentos e não havendo o pagamento da taxa de permanência na forma como estabelecido no item 5.6, ficará a **CONTRATADA**, independentemente de notificação da **CONTRATANTE**, isenta de qualquer responsabilidade em relação à guarda dos documentos;

5.6.2 - A critério da **CONTRATADA** poderá utilizar-se de quaisquer meios judiciais ou extra-judiciais, contra a **CONTRATANTE** ou na pessoa de qualquer de seus sócios, para fins de formalizar a devolução dos documentos não retirados, após extinto o contrato.


DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

5.7 - Os sócios da **CONTRATANTE**, ou seu titular, no caso de firma individual, assinam o presente na condição de fiadores solidários e principais pagadores em relação a todas as obrigações contratuais decorrentes.

CLÁUSULA 6ª - DO FÓRUM

6.1 - Fica eleito o fórum de Florianópolis/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Florianópolis/SC, 9 de Fevereiro de 2017.


CORDEIRO & SILVA
CONTABILIDADE SYS ME
CONTRATADA
ALEXANDRE CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 811.103.10-4
Rua Vereador
Logradouro Conceição
Florianópolis/SC


ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO.

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



ANEXO XVI

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE - REANÁLISE

Protocolo de Entrada nº. OE 469/SME/DAF	Data: 10/12/2020	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHIO		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
Nota de Empenho (NE) nº:6767/19		
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	Data: 13/06/19	
Categoria	Data: 04/07/19	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 058/18		
Modalidade:		
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 02/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº.6º		

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRICÇÕES: Verifica-se na folha nº 48 a nota fiscal nº 79 referente a atividade de contabilidade, entretanto não consta em anexo o contrato de prestação de serviço, discriminando quais as atividades que foram serão realizadas. Em 10/12/2020, foi sanada, a inconsistência apontada, tornando-se hábil a aprovação.

RECOMENDAÇÕES:

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2020.

Jobel Silva Furtado Filho
CRC nº 02794/2-2 - Matrícula nº 7180-3

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade